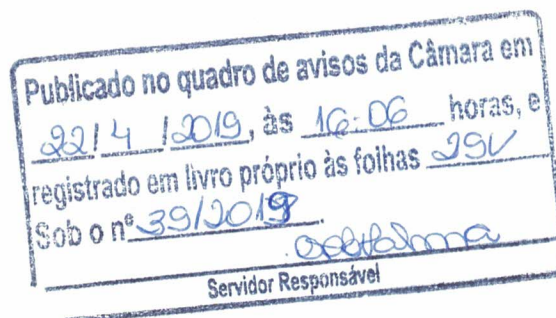




CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 058 DE 2018, QUE *“Dá nova denominação ao logradouro público que menciona e dá outras providências”*¹



1 – RELATÓRIO.

Trata-se do **Projeto de Lei nº 058/2018**, de iniciativa do Excelentíssimo Vereador Reginaldo Palma, que *“Dá nova denominação ao logradouro público que menciona e dá outras providências”*²

A tramitação do presente Projeto obedeceu os ditames regimentais, tendo sido devidamente apreciado pela Comissão competente, tendo recebido parecer favorável da mesma.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada.

É o relatório.

¹ Epígrafe do Projeto de Lei 058/2018 – com grifo nosso.

² Epígrafe do Projeto de Lei 058/2018 – com grifo nosso.

DALA



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

2 – VOTO.

Após a leitura do Projeto de Lei em pauta, é notório que o mesmo obedece aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, portanto o mesmo não merece reparos quanto a técnica legislativa.

3 – PARECER.

Por todo o exposto, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Bonfinópolis de Minas – MG, 22 de abril de 2019.

ZÉ LÚCIO

RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG.

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES DESPACHO
Aprovado (X) Rejeitado () o voto do relator em único turno por (2) votos favoráveis (-) votos contrários e (-) abstenções.	
Sala de Comissões <u>22</u> / <u>04</u> / <u>19</u>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES DESPACHO
Dou por concluso nesta comissão nos termos do Art. 105. XX, da Resolução 136, de 03/01/2007 o presente processo legislativo. Subam os autos à Mesa Diretora.	
Sala das Comissões <u>22</u> / <u>04</u> / <u>19</u>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

DALA



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Redação Final do Projeto de Lei nº 58/2018.

Dá nova denominação ao logradouro público que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Vereador José de Macedo” o Prédio Municipal do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. situado à Rua Acre nº 520, Bairro Jardim Cinelândia.

Art. 2º. O Poder Executivo promoverá a colocação da placa denominativa no referido prédio público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 22 de abril de 2019.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas – MG.

DALA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401